

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

— PROJETO DE LEI Nº 01/2026 (ALESP)

Programa Estadual DÜNYA'S – SIEPSM – Sistema Integrado Internacional Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental (para Atletas)

Senhor Deputado,

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o **Programa Estadual DÜNYA'S – SIEPSM**, destinado à promoção da saúde física, mental, metabólica e social de atletas no Estado de São Paulo, bem como ao desenvolvimento de pesquisas científicas em saúde mental esportiva e prevenção ao uso de substâncias proibidas.

A proposta fundamenta-se na necessidade crescente de implementar políticas públicas integradas que contemplem:

- **Saúde mental aplicada ao esporte**, hoje subdimensionada nas políticas estaduais;
- **Prevenção e tratamento de doping**, com abordagem multidisciplinar;
- **Segurança alimentar e estabilidade metabólica**, essenciais ao desempenho esportivo e à redução de vulnerabilidades sociais;
- **Pesquisa científica e produção de dados qualificados**, em parceria com instituições de referência;
- **Encaminhamento de atletas para avaliação técnica avançada**, incluindo o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa;
- **Acompanhamento longitudinal e reabilitação de atletas interrompidos**, contemplando formação, retorno e reinserção esportiva.

O Programa SIEPSM articula esporte, saúde pública, pesquisa e assistência social em um único eixo de governança. Trata-se de política pública **permanente**, estruturada em três eixos:

1. **Segurança alimentar e suplementação esportiva**
2. **Saúde física, mental e pesquisa científica**
3. **Encaminhamento técnico e alto rendimento**

O Estado poderá celebrar cooperações com a **USP**, o **Sistema Único de Saúde (SUS)**, o **Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)**, além de organismos nacionais e internacionais, garantindo legitimidade científica e eficiência operacional.

O projeto prevê implementação inicial em caráter piloto na região da Bela Vista, como laboratório técnico de avaliação, com possibilidade de expansão para demais regiões, incluindo Guarulhos e Monte Alegre.

Diante da relevância social, científica e esportiva da matéria, bem como de sua plena compatibilidade com a competência legislativa estadual, solicitamos o apoio dos nobres Deputados para aprovação da presente iniciativa.

São Paulo, 2026.

Thamires Pouseiro Karpuz

Presidente – DÜNYA FARAHAHAR

CNPJ 52.500.587/0001-00

Representando:

Diretoria e Conselho – Mandato 2025–2028

- Dr. Danillo Dolci – Responsável Jurídico – OAB/SP 272424
- Dr. Marcelo Barbosa Borges – Contador – CRC 1SP 190568/0-3
- Dr. Edval Vieira de Queiroz – Tesoureiro – CRC 1SP 128.728/0-0
- Dr. Graciano Júlio Cecílio Duarte – Vigilância Epidemiológica – CRM 10523
- Dr. Luiz Augusto Martins Armond e Castro – Medicina Esportiva – CRM/SP 170665
- Dra. Larissa Toth Moreira – Nutrição e Segurança Alimentar – CRN/SP 66442
- Sr. Jorge Almeida Santos – Conselheiro Fiscal 1
- Sr. Pedro de Lucca Junior – Conselheiro Fiscal 2.